



PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer final de licitação, aprovação, legalidade do procedimento administrativo.

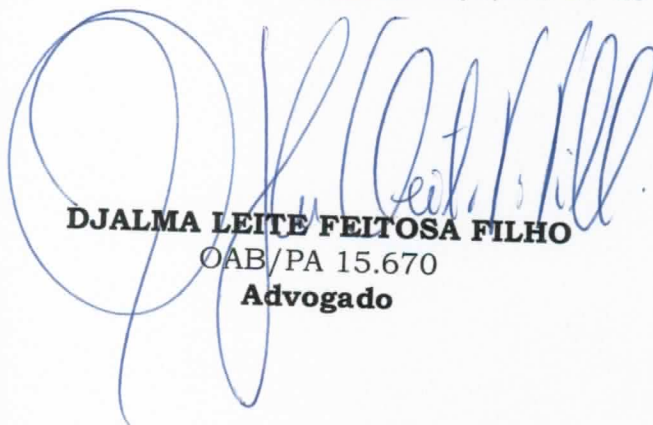
O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, requereu á esta Procuradoria Municipal Parecer, referente á legalidade da Tomada de Preço nº 001/2014, cujo objeto era Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde(UBS) – PORTE II, na Travessa Germano Melo, s/nº - Centro do Município de Igarapé-Açu.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Portanto, esta Assessoria Jurídica entende por bem, que a Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, assine os termos de homologação e adjudicação dos contratos, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Igarapé-Açu, em 26 de fevereiro de 2014.



DJALMA LEITE FEITOSA FILHO

OAB/PA 15.670

Advogado